DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativos de receitas e despesas 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10
Relatório de Gestão Fiscal 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.798
DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE: ALTERA ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 1.761/2021 DE 18/10/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - O Artigo 3º do Decreto nº 1.761/2021 de 18 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º - O funcionamento da Feira do Produtor Rural se dará aos sábados das 16 às 22 horas, na Rua Francisco Furtuoso Evangelista, em frente à Praça do campo de futebol.

Art. 2. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.761/2021 de 18/10/2021.

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrada e publicada em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

DECRETO Nº DE 1.799/2022 de 26/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMITE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCETES DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -Cria e estrutura o Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra criança e adolescente do Município de Euclides da Cunha Paulista, fica estruturada e passa a ser regida por este decreto, com as seguintes finalidades:

I – sensibilizar a comunidade contra a violência, exploração sexual e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

II – mobilizar a sociedade civil organizada e a opinião pública contra todas as formas de violência dirigida às crianças e adolescentes;

III – propor campanhas educativas para informar e esclarecer os direitos das crianças e adolescentes e sobre a importância de denunciar as situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;

IV – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e envolvê-las na perspectiva do protagonismo como instrumento político-pedagógico para o enfrentamento da violência sexual;

V – elaborar, atualizar, acompanhar e monitorar a execução do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes Euclides da Cunha Paulista;

VI- elaborar fluxos internos e protocolos de atendimento, e consolidação do fluxograma;

VII – realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º - O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes constitui instrumento de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, com os seguintes objetivos:

I – criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança, ao adolescente e às suas famílias em situação ou risco de violência sexual, enfatizando os programas de atendimento e tratamento especializado em todas as áreas, o diagnóstico, a pesquisa e a capacitação dos profissionais envolvidos;

II – desenvolver ações que assegurem o fim da violência contra crianças e adolescentes, a responsabilização e o tratamento dos violadores, a prevenção, a mobilização da sociedade e o protagonismo infanto-juvenil.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui instância formal legítima e legal para deliberação das diretrizes de políticas para crianças e adolescentes e a presente Comitê atuará como instrumento mobilizador da sociedade.

Parágrafo único. As alterações ou atualizações do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes serão submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para aprovação.

Art. 4º -Os serviços de atendimento voltados à Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Assistência Social darão prioridade ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 5º - Fica instituído o dia 18 de maio como Dia Municipal de Luta contra a Violência Sexual cometida contra as crianças e adolescentes para que todas as

Secretarias Municipais, organizações não governamentais e outros segmentos da sociedade promovam ações de mobilização de forma conjunta e articulada, como mecanismo estratégico em prol da erradicação da violência sexual infanto-juvenil.

Art. 6º - O Comitê de que trata este decreto será constituída, organizada da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Conselho Tutelar;

V – Secretaria Municipal de Educação;

VI – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS;

VII – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

VIII – Diretoria Regional de Mirante do Paranapanema/Rede Ensino de Ensino Estadual;

Art. 7º -Os membros do Comitê serão indicados pelos órgãos e entidades dispostas no artigo 6º, podendo ser substituídos a qualquer tempo, a critério do Comitê, após aprovação em reunião ordinária.

Parágrafo único: A função de membro do Comitê é gratuita e considerada de interesse público relevante, não caracterizando qualquer vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 8º - O Comitê constitui instância colegiado, e cujas decisões serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, aprovação e publicação por meio de Resoluções, a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 9º -O Comitê reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador.

§ 1º -No caso de impedimento do coordenador ou vacância dessa função, a convocação para reuniões extraordinárias poderá se dar mediante a convocação por metade mais um de seus membros.

§ 2º -As reuniões serão abertas ao público e a convocação será publicada no Diário Oficial do Município.

§ 3º -As reuniões iniciar-se-ão no horário estabelecido, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após, com qualquer número de presentes, sendo que o Comitê deliberará os encaminhamentos por maioria simples dos presentes.

Art. 10 - O Comitê poderá instituir subcomissões, que serão compostas por seus próprios membros, interessados e convidados.

Parágrafo único: As subcomissões são instâncias de natureza técnica, de caráter permanente ou provisório, estabelecidas a critério do plenário do Comitê, devendo estar explicitadas as suas finalidades, componentes, atribuições e prazos de duração.

Art. 11 - O apoio e suporte administrativo necessários à organização estrutura e funcionamento do Comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS ou daquela a que estiver vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data da publicação revogadas as disposições em contrário, 26 de janeiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

DECRETO Nº 1.800/2022 DE 26/01/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS DO COMITE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCETES DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra a criança e adolescentes conforme abaixo:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS;

Titular: Nilcéia Rocrigues Leal Feitosa.
Suplente: Gabriella Poiqui Fatala

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Titular: Laís Fernanda Gomes Careno
Suplente: Magna Dias do Nascimento Amaro

III-Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Patrícia de Carvalho
Suplente: Larissa Martins Alves

IV- Conselho Tutelar.

Titular: Leandra de Oliveira
Suplente: Larissa Ribeiro

V-Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente
Suplente: Evanilda Silva Dino

VI-Centro de Referencia de Assistência Social – CREAS.

Titular: Fernando Augusto de Mendonça Lopes

Suplente: Ediléia de Melo Nascimento

VII- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Camila Alves Zaupa

VIII- Diretoria Regional de Mirante do Paranapanema/Rede Ensino de Ensino Estadual

Titular: Elizabete Pereira Evangelista

Art. 2º- Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DA FTECP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **TORNA PÚBLICA**, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo de Seleção para o Programa Frente Emergencial de Trabalho, Proteção Social e Qualificação Profissional (FTECP), conforme Lei Municipal nº 999, de 21 de setembro de 2018 e Decreto nº 1.620, de 06 de janeiro de 2021, conforme ordem de classificação que segue na forma do Anexo – I.

Os candidatos classificados deverão comparecer junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos de todos os documentos necessários, constantes do Anexo II, **até o dia 4 de fevereiro de 2022**, das 08h30m às 10h30m, e das 13h30 às 16h30, a fim de assinatura do Termo de Contrato, nos termos dos itens "5" e "5.1", do respectivo Edital de Seleção.

Conforme itens "11" e "11.1", do Edital de Seleção, será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação no prazo prefixado ou deixar de iniciar as atividades, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em simetria com o disposto no item 9.3 do Edital de Seleção, a convocação será realizada de acordo com as necessidades da Administração e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2022.

GABRIELLA POIQUI FATALA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO – I – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

25°	JOSE FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	52.054.066-9
26°	DOUGLAS RAMOS ADAO	48.555.458-6
27°	VANDERSON NUNES DOS SANTOS	64.071.744-5
28°	EDUARDO FERNANDO ALVES BORGES MENDES	54.681.697-6

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2022.

GABRIELLA POIQUI FATALA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO – II – LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de Trabalho;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de endereço (recente);
6. Comprovante de alistamento militar ou equivalente, quando do sexo masculino.

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2022.

GABRIELLA POIQUI FATALA

Secretária Municipal de Assistência Social

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 05-2022

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA autuado sob nº 05-2022 visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos, máquinas pertencentes a frota municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel **S10** - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/02/2022 - 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11/02/2022 às 08:30 horas - LOCAL: www.bll.org.br. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa" na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone/Fax (18) 3283-1121 Ramal 215 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br .

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna

público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 04/2022 visando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as famílias e indivíduos atendidos pela Secretaria municipal de desenvolvimento e Assistência Social - DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022 às 08:30 horas/Brasília - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283-1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 02/2022.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2022.

O **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, através do Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** e **REABERTURA DE PRAZO** do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo, para atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista o provimento parcial da impugnação ofertada por **RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.976/0001-55.

Fica redesignada para o **dia 15 de fevereiro de 2022, às 09hs30min**, a sessão para recebimento dos envelopes contendo nº I – Proposta Comercial e nº II – Habilitação (Documentação). O Edital retificado, com as devidas alterações, encontra-se disponível para retirada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - www.euclidesdacunha.sp.gov.br.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de janeiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Aplicação dos recursos próprios no Ensino

Período: 6º Bimestre 31/12/2021

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	1.125.678,23
Transferências da União	11.876.082,09
Transferências do Estado	11.912.591,26
Total	24.914.351,58
Retenções do Fundeb	4.581.885,35
Receitas Líquidas	20.332.466,23
Receitas de Impostos Previstas	18.344.762,90

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 25%	6.228.587,90
Retenções Fundeb	4.581.885,35
Fundeb aplicado	4.699.047,62

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	* %	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.522.703,75	30,11	6.095.035,52	24,46	6.085.778,02	24,43	6.040.688,99	24,25
Educação Infantil	632.870,00	3,45	318.952,75	1,28	318.952,75	1,28	318.444,98	1,28
Ensino Fundamental	1.284.833,75	7,00	1.194.197,42	4,79	1.184.939,92	4,76	1.140.358,66	4,58
Retenções ao Fundeb	3.605.000,00	19,65	4.581.885,35	18,39	4.581.885,35	18,39	4.581.885,35	18,39

**** Percentual sobre a Receita de Impostos Previstas***

DEDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL			-117.162,27	-0,47	-117.162,27	-0,47	-117.162,27	-0,47
(-) FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO			-117.162,27	-0,47	-117.162,27	-0,47	-117.162,27	-0,47

DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.522.703,75	30,11	6.212.197,79	24,93	6.202.940,29	24,90	6.157.851,26	24,72
Educação Infantil	632.870,00	3,45	318.952,75	1,28	318.952,75	1,28	318.444,98	1,28
Ensino Fundamental	1.284.833,75	7,00	1.311.359,69	5,26	1.302.102,19	5,23	1.257.520,93	5,05
Retenções ao Fundeb	3.605.000,00	19,65	4.581.885,35	18,39	4.581.885,35	18,39	4.581.885,35	18,39

Domingos Mente Lopes	**Samanta Cristina da Silva**	**Edilandia Rocha da Silva**	**Paulo H. Garcia Mente**
Prefeito Municipal	**CT - 1SP267050/O-5**	**Controle Interno**	**Secretário de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação dos recursos próprios na Saúde

Período: 6º Bimestre 31/12/2021

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	1.125.678,23
Transferências da União	11.876.082,09
Transferências do Estado	11.912.591,26
Total	24.914.351,58

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 15%	3.737.152,74

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

DESPESAS TOTAIS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.587.715,17	22,43	5.587.715,17	22,43	5.483.145,40	22,01
Recursos próprios	5.587.715,17	22,43	5.587.715,17	22,43	5.483.145,40	22,01
(-) Deduções	-		-		-	

Domingos Mente Lopes	**Samanta Cristina da Silva**	**Maria Leila Vicensotto da Silva**	**Edilandia Rocha da Silva**
Prefeito Municipal	**CT - 1SP267050/O-5**	**Secretária de Saúde**	**Controle Interno**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DEMONSTRATIVO FUNDEB
(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/20017)

Aplicação com recursos do Fundeb

Período: 6º Bimestre 31/12/2021

RECEITA DO FUNDEB	
Receitas de Transferências	4.690.808,15
Receitas de aplicação financeira	8.239,47
Total	4.699.047,62

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
Transferencias Recebidas	4.690.808,15
Retenções	4.581.885,35

Aplicação mínimas obrigatórias	
TOTAL	4.456.267,74
MAGISTÉRIO (70%)	3.289.333,33

Diferença (recebido-retido) Ganho	**108.922,80**

DESPESAS COM FUNDEB

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUAL.	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	3.497.152,40	100,00	4.699.047,62	100,00	4.699.047,62	100,00	4.625.506,56	98,43
MAGISTÉRIO	2.479.570,00	70,90	3.331.778,88	70,90	3.331.778,88	70,90	3.331.328,13	70,89
OUTROS	1.017.582,40	29,10	1.367.268,74	29,10	1.367.268,74	29,10	1.294.178,43	27,54

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

Samanta Cristina da Silva
CT - 1SP267050/O-5

Paulo Henrique Garcia Mente
Secretário de Educação

Edilandia Rocha da Silva
Controle Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	7.479.356,91	26,71	35.224.341,28	125,80	(7.224.341,28)
Receitas Correntes	27.776.000,00	27.776.000,00	7.668.349,76	27,61	34.783.334,13	125,23	(7.007.334,13)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.916.698,97	1.916.698,97	328.604,98	17,14	2.016.023,68	105,18	(99.324,71)
Impostos	986.100,00	986.100,00	164.327,98	16,66	1.126.073,61	114,19	(139.973,61)
Taxas	531.869,89	531.869,89	56.189,78	10,56	533.322,13	100,27	(1.452,24)
Contribuição de Melhoria	398.729,08	398.729,08	108.087,22	27,11	356.627,94	89,44	42.101,14
Receita Patrimonial	55.882,40	55.882,40	48.227,17	86,30	121.683,26	217,75	(65.800,86)
Valores Mobiliários	55.882,40	55.882,40	48.227,17	86,30	121.683,26	217,75	(65.800,86)
Transferências Correntes	25.702.418,63	25.702.418,63	7.225.140,29	28,11	32.531.151,42	126,57	(6.828.732,79)
Transferências da União e de suas Entidades	11.950.375,88	11.950.375,88	4.122.262,03	34,49	15.665.418,96	131,09	(3.715.043,08)
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	9.702.042,75	9.702.042,75	2.232.758,78	23,01	12.174.924,31	125,49	(2.472.881,56)
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.050.000,00	4.050.000,00	870.119,48	21,48	4.690.808,15	115,82	(640.808,15)
Outras Receitas Correntes	101.000,00	101.000,00	66.377,32	65,72	114.475,77	113,34	(13.475,77)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	1.350,65	-	(1.350,65)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	91.000,00	91.000,00	4.465,88	4,91	26.436,95	29,05	64.563,05
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	61.911,44	619,11	86.688,17	866,88	(76.688,17)
Receitas de Capital	224.000,00	224.000,00	(188.992,85)	-84,37	441.007,15	196,88	(217.007,15)
Alienação de Bens	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	(188.992,85)	-94,50	441.007,15	220,50	(241.007,15)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	(189.723,89)	-	60.276,11	-	(60.276,11)
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	731,04	0,37	380.731,04	190,37	(180.731,04)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	7.479.356,91	26,71	35.224.341,28	125,80	(7.224.341,28)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	7.479.356,91	26,71	35.224.341,28	125,80	(7.224.341,28)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	7.479.356,91	26,71	35.224.341,28	125,80	(7.224.341,28)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.118.424,56	-	-	3.118.424,56	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.118.424,56	-	-	3.118.424,56	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 22m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.000.000,00	38.699.556,87	5.778.626,45	34.014.716,66	4.684.840,21	7.458.685,24	33.821.820,14	4.877.736,73	32.189.089,67	192.896,52
DESPESAS CORRENTES	26.145.072,00	32.817.493,87	5.423.822,22	31.160.251,96	1.657.241,91	7.099.473,24	31.117.808,18	1.699.685,69	30.185.079,33	42.443,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.645.721,37	17.630.296,59	3.480.395,21	17.460.593,36	169.703,23	3.480.395,21	17.460.593,36	169.703,23	16.999.430,89	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.494.350,63	15.182.197,28	1.943.427,01	13.699.658,60	1.482.538,68	3.619.078,03	13.657.214,82	1.524.982,46	13.185.648,44	42.443,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.654.928,00	5.872.063,00	354.804,23	2.854.464,70	3.017.598,30	359.212,00	2.704.011,96	3.168.051,04	2.004.010,34	150.452,74
INVESTIMENTOS	843.928,00	4.715.063,00	162.720,23	1.702.306,80	3.012.756,20	166.468,49	1.551.854,06	3.163.208,94	876.141,76	150.452,74
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	811.000,00	1.157.000,00	192.084,00	1.152.157,90	4.842,10	192.743,51	1.152.157,90	4.842,10	1.127.868,58	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.000.000,00	38.699.556,87	5.778.626,45	34.014.716,66	4.684.840,21	7.458.685,24	33.821.820,14	4.877.736,73	32.189.089,67	192.896,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.000.000,00	38.699.556,87	5.778.626,45	34.014.716,66	4.684.840,21	7.458.685,24	33.821.820,14	4.877.736,73	32.189.089,67	192.896,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.209.624,62	-	-	1.402.521,14	-	3.035.251,61	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.000.000,00	38.699.556,87	5.778.626,45	35.224.341,28	-	7.458.685,24	35.224.341,28	4.877.736,73	35.224.341,28	192.896,52
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 22m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

_____
Domingos Mente Lopes - Prefeito Municipal

_____
Samanta Cristina da Silva - Contadora - CRC 1SP267050/O-5

_____
Edilandia Rocha da Silva - Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 22m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	35.224.341,28
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.118.424,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.000.000,00
Dotação Atualizada	38.699.556,87
Despesas Empenhadas	34.014.716,66
Despesas Liquidadas	33.821.820,14
Despesas Pagas	32.189.089,67
Superávit Orçamentário	1.209.624,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	34.014.716,66
Despesas Liquidadas	33.821.820,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	34.783.334,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.783.334,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.783.334,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	555.814,28	3.217.231,37	578,83
Resultado Nominal	0,00	3.176.393,27	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.185.060,41	1.610.482,45	805.124,27	769.453,69
Poder Executivo	3.185.060,41	1.610.482,45	805.124,27	769.453,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	120.851,04	7.224,14	19.081,29	94.545,61
Poder Executivo	120.851,04	7.224,14	19.081,29	94.545,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.305.911,45	1.617.706,59	824.205,56	863.999,30

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 24m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.587.810,57	25%	42,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.331.778,88	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.854.464,70	3.017.598,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.885.915,03	15%	24,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 24m.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Relatório de Gestão Fiscal

PREF.MUNIC.DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.619.082,67	-
Pessoal Ativo	16.243.329,22	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.826.641,20	-
Obrigações Patronais	2.416.688,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	375.753,45	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	136.075,51	-
Pensões	239.677,94	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	814.292,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	814.292,77	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.804.789,90	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.783.334,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.783.334,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.804.789,90	45,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.783.000,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.843.850,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.904.700,39	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 28m.

Página: 2 de 2
26/01/2022 11:33:45

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 11h e 28m.